DECRETO Nº 77/2026, DE 24 DE AGOSTO DE 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ, Prefeita Municipal de São José do Cerrito, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SÃO JOSÉ DO CERRITO e autorização contida na Lei Municipal nº 1227/2025, de 28 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 950.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001 - SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO

07.001.20.606.22.1015-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R$950.000,00
1.706.3110.5048	Emenda Impositiva Federal - Pedro Uczai - Equipamentos Rodoviários -	950.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R$950.000,00
1.706.3110.5048	Emenda Impositiva Federal - Pedro Uczai - Equipamentos Rodoviários -	950.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São José do Cerrito, 24 de Agosto de 2026.

TAINARA BARBOSA RAITZ

Assinado de forma digital por TAINARA BARBOSA RAITZ

TAINARA BARBOSA RAITZ

Prefeita Municipal